**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**
**FONE (35) 3858 – 1229**
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

# PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Projeto de Lei Ordinária nº 72 de 2025

**ASSUNTO:** "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025" e Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro de 2025" visando a abertura de crédito adicional especial".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

Silmara Girlaine Honório
Presidente

Everton Paulo Araújo
Secretário

Gilson Vitor de Paulo
Relator